



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 47/2022.

Matéria: Of. GE Nº 0273/2022-GAB / Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 4.591/2022.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza.

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 30/2022, da Comissão.

Relatório:

O Of. GE Nº 0273/2022-GAB, tem a seguinte ementa: Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos Mensagem de Veto total ao Projeto de Lei nº 4.591/2022, aprovado na Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2022. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2022.

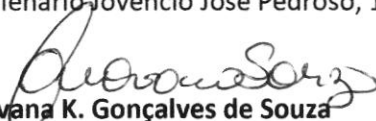
Acompanham o Of. GE Nº 0273/2022-GAB a seguinte documentação:


- ↓ Comprovante de publicação;
- ↓ Mensagem de Veto total ao Projeto de Lei nº 4.591/2022
- ↓ Atas das Comissões;
- ↓ Parecer Jurídico 020/2022;
- ↓ Orientação Técnica IGAM nº21.806/2022;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 17 de outubro de 2022.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignácio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 24/10/2022


Presidente


Secretário